



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4189 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 3659/2019-A.P., DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 565/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2018.

| Denominação de Cargo  | Simb | Nome                               |
|---|------|------------------------------------|
| Secretária Adjunta de Informação, Planejamento e Projeto Urbanístico e Gestão Ambiental | DGA  | EUDIA MARIA MAFALDO OLIVEIRA       |
| Diretora do Departamento de Informação, Pesquisa e Estatística                          | DD   | THAYSA MAIA GUIMARÃES              |
| Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços                           | DD   | JULIA SALUSTINO RAMALHO CAVALCANTI |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3658/2019-A.P., 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 565/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes constam na relação abaixo.

| Denominação do Cargo   | Simb. | Nome do Ocupante             |
|--|-------|------------------------------|
| Diretora do Departamento de Informação, Pesquisa e Estatística | DD    | EUDIA MARIA MAFALDO OLIVEIRA |
| Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços   | DD    | ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA GOMES |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3653/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 4506/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0823298-27.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 6.419/2013, conforme quadro a seguir:

| NOME                         | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| PATRICIA CRISTINA CAVALCANTE | 45.990-9  | B - III               | B - VI             |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3652/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 4510/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816027-64.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, conforme quadro a seguir:

| NOME                               | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| ELIÉDA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA | 44.105-8  | A - III               | A - IV             |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3651/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1190/2019-SME/SME e Ofício nº 4451/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0838462-32.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                      | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|---------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| ADRIANA MIRANDA MAGALHAES | 18.021-1  | E               | I            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3650/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 4492/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811889-54.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                                       | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|--|-----------|-----------------|--------------|
| MARIA DAS GRACAS SILVESTRE DA SILVA SOARES | 12.474-5  | J               | N            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3649/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 4491/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0814470-42.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                             | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|----------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| TANIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA | 10.904-5  | J               | O            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3648/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4500/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0823453-30.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação -

SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                              | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| LUZINEIDE CARLOS FRANCA DE ARAÚJO | 14.722-2  | H               | L            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3647/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4488/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816248-47.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                            | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|---------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| JUSSARA ANGELICA RIBEIRO CABRAL | 43.180-0  | A               | D            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3646/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4493/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0841086-54.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                          | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE NÍVEL ATUAL |
|-------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| MARIA ELZILENE DE LIMA VIEIRA | 44.718-8  | C               | E                  |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3645/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4504/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0805040-66.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

| NOME                 | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|----------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| RICARDO JOSE MOREIRA | 44.634-3  | A-III                 | B-III              |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3644/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4532/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 081145-43.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PADRÃO REMUNERATÓRIO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de

17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME                       | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| JOSANGELA BEZERRA DA SILVA | 63.227-9  | A-001                 | B-003              |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3643/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4511/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0847727-63.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                  | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|-----------------------|-----------|-----------------|--------------|
| FABIOLA FRANÇA RABELO | 42.280-1  | C               | N1-F         |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3641/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4527/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0847727-63.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor EDSON CLEY FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 63.901-0, Classe I, Nível A, Cargo não informado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3640/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4524/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0800470-17.2010.8.20.0001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor JOZEBE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº. 60.042-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3639/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4513/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0833129-02.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro

de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                                 | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| MARÍLIA OTAVIANO CAVALCANTE DE ASSIS | 30.916-8  | D               | G            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3638/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1188/2019-SME/SME, Ofício nº 4424/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0800233-03.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME                    | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|-------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| BRÁULIO MARTINS DE LIRA | 61.962-1  | A               | C            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3637/2019-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1191/2019- SME/SME, Ofício nº 4356/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FC e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0813328-03.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME               | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | CLASSE NÍVEL ATUAL |
|--------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| GRACIELA LANDWOIGT | 62.394-6  | A               | C                  |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 3438/2019-A.P., DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº. 342/2019-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROBERTA KALINE CANDIDA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.732-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ISABEL INGRID FERREIRA DE MELO BEZERRA, matrícula nº. 69.515-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019\*.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 11.11.2019

**\*PORTARIA Nº. 3077/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº 17305/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 11 de novembro a 29 de novembro de 2019, à retomada das férias regulamentares do servidor THIAGO COSTA MARREIROS, matrícula nº. 177.718-2, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal, símbolo DG, do Instituto de Previdência Social

dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da portaria nº. 1664/2019-A.P.,\* publicada no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2019, interrompida mediante portaria nº. 2371/2019-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 27 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 11\* de novembro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 25.09.2019

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

\*EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 012/2019

Processo nº 024536/2019-41

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: R P DAMASIO EIRELI - CNPJ: 11.860.005/0001-00

Endereço: Rua Afonso Pena, 1206, tirol, NATAL.

Objeto: contratação de empresa de sonorização móvel.

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 33 – Serviços de Sonorização Móvel.

Fonte: 100 10000

Valor total: R\$ 49.099,20 (quarenta e nove mil noventa e nove reais e vinte centavos)

Base legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02.

VIGENCIA: 16 de outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data de assinatura : 16 de Outubro de 2019.

Assinaturas:

CONTRATANTE: PAULO CESAR MEDEIROS DE O. JUNIOR - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATADA: RAPHAEL PEDROZA DAMÁSIO - Representante Legal.

\*Republicado por Incorreção na edição de 06 de Novembro de 2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 2347/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038545/2019-19, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor RAFAEL MELO VERAS, matrícula nº 65.331-4, ocupante do cargo de Administrador de Redes Sênior, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, concedida através da Portaria nº 839/2019 de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2376/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 37372/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade, prevista no artigo 76, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida ao servidor, concedida ao servidor ALEXANDRE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº. 66.630-0, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

Processo nº 034774/2018-83 – SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.089/2019 – SEMAD

Objeto: Aquisição de material para curso de trabalhos manuais – Pintura em Tecido.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.089/2019-SEMAD, vinculado ao Processo nº 034774/2018-83 – SEMTAS, cujo o objeto é a aquisição de material para curso de trabalhos manuais – Pintura em Tecido, para atender as demandas do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional – DDQP da

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor da empresa: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – EPP, CNPJ nº 26.469.541/0001-57, itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal/RN, 07 de Novembro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo os atos praticados no procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 24.062/2019-SEMAP, vinculado ao Processo nº 034587/2018-08 - SMS, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA REABILITAÇÃO, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, adjudicado em favor das empresas: CENTURY COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 02.885.591/0001-57, vencedora do ITEM 01 com o valor total de R\$ 5.424,00; EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.246.555/0001-77, vencedora do ITEM 2 com o valor total de R\$ 7.500,00; MIRELLY PINHEIRO FERREIRA, CNPJ nº 27.029.083/0001-06, vencedora do ITEM 05 com o valor total de R\$ 12.375,00, do ITEM 07 com o valor total de R\$ 1.400,00, do ITEM 27 com o valor total de R\$ 130,00, do ITEM 29 com o valor total de R\$ 147,50, do ITEM 30 com o valor total de R\$ 155,00, e, do ITEM 32 com o valor total de R\$ 487,50; JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 08.973.569/0001-45, vencedora do ITEM 09 com o valor total de R\$ 616,22, do ITEM 12 com o valor total de R\$ 1.774,55, e, do ITEM 14 com o valor total de R\$ 545,42; FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.118.766/0001-99, vencedora do ITEM 10 com o valor total de R\$ 1.181,48, do ITEM 11 com o valor total de R\$ 500,00, do ITEM 13 com o valor total de R\$ 379,00, e, do ITEM 35 com o valor total de R\$ 1.800,00; WILIAM DANIEL RODRIGUES, CNPJ nº 04.372.852/0001-60, vencedora do ITEM 15 com o valor total de R\$ 374,88, do ITEM 16 com o valor total de R\$ 374,88, e, do ITEM 17 com o valor total de R\$ 374,88; LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ nº 28.038.169/0001-50, vencedora do ITEM 26 com o valor total de R\$ 890,00; ELIAS DA SILVA, CNPJ nº 33.076.719/0001-65, vencedora do ITEM 28 com o valor total de R\$ 429,99; ITACA EIRELI, CNPJ nº 24.845.457/0001-65, vencedora do ITEM 33 com o valor total de R\$ 5.162,00; e, SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.037.851/0001-70, vencedora do ITEM 34 com o valor total de R\$ 7.894,03, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Não houve adjudicatários para os ITENS 03, 04, 06, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 31, porque estavam com os valores acima do estimado, de modo que foram declarados FRACASSADOS. Natal, 11 de novembro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 – SEMAD**  
**PROCESSO Nº:051811/2016-56**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.  
 CONTRATADA: Fixa Serviços Técnicos Eireli – EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original.  
 VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 10/11/2020.

BASE LEGAL: Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 11.178 de 02 de janeiro de 2017, que regulamento a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005 de 29 de abril de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. Pelo Contratante:

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada:

Cyntia Barreto Fernandes Dias – Representante da empresa Fixa Serviços Técnicos Eireli – EPP. Natal (RN), 08 de novembro de 2019.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

As Pregoeiras da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, tornam público aos interessados que realizarão as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, cujos objetos, datas e horários seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 24.078/2019 – SEMAD – PROCESSO: 035993/2018-80 - SMS  
 OBJETO: Registro de Preço, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 13/11/2019, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 13/11/2019, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 28/11/2019 – Hora: 09 horas. (Horário de Brasília/DF)

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 24.077/2019 – SEMAD – PROCESSO:

049551/2016-59 - SMS

OBJETO: Registro de Preço, para Aquisição de Vales Refeição, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 12/11/2019, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 12/11/2019, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 28/11/2019 – Hora: 09 horas. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que os processos se encontram à disposição dos interessados em dar vista dos autos,

na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 13h00min.

Natal/RN, 11 de novembro de 2019.

Suely Meneses Barreto - Michele Coelho de Souza

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 16/2019, Em 11 de Novembro de 2019.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

| Nº Processo    | Interessado (a)                          | Matrícula | Nº Decisão |
|----------------|--|-----------|------------|
| 020835/2019-14 | ADELSON FRANCISCO FERREIRA               | 72.790-6  | 603/2019   |
| 020832/2019-72 | ANA PAULA MUNIZ DE MAGALHAES             | 72.791-0  | 601/2019   |
| 020847/2019-31 | ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES            | 72.789-7  | 614/2019   |
| 021186/2019-61 | ARTHUR DE JESUS CRESCENCIO               | 72.789-5  | 621/2019   |
| 024559/2019-55 | CARLOS ADRIANO S. RIBEIRO DE FARIAS      | 72.825-6  | 511/2019   |
| 024443/2019-16 | CARLOS ALBERTO DA CRUZ                   | 11.591-6  | 591/2019   |
| 024563/2019-13 | CARDEL SOARES BATISTA                    | 72.825-7  | 512/2019   |
| 021161/2019-67 | CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO DE LIMA    | 72.789-9  | 583/2019   |
| 020834/2019-61 | ELLEM DE FATIMA LIMA VASCONCELOS         | 72.790-8  | 602/2019   |
| 021160/2019-12 | ELIZABETE DA SILVA PAULO DE BRITO        | 72.790-2  | 582/2019   |
| 013396/2017-13 | FABIANA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA        | 72.434-8  | 549/2019   |
| 021139/2019-17 | FABIELLY BEZERRA DE SOUSA                | 72.803-0  | 646/2019   |
| 020811/2019-57 | FERNANDA THAIS C. DE ANDRADE             | 72.794-5  | 616/2019   |
| 021150/2019-87 | FERNANDO LEANDRO DA SILVA                | 72.795-2  | 643/2019   |
| 021153/2019-11 | FLAVIO COSTA ASSIS                       | 72.778-8  | 629/2019   |
| 021146/2019-19 | GICELIO CASSIANO DE FIGUEIREDO           | 72.777-8  | 645/2019   |
| 021145/2019-74 | HANDERSON LUIZ DE SOUZA XAVIER           | 72.772-6  | 642/2019   |
| 021166/2019-90 | ISABELLA THAIS DE OLIVEIRA SILVA TAVARES | 72.793-0  | 579/2019   |
| 021156/2019-54 | ITAMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA               | 72.780-0  | 626/2019   |
| 021154/2019-65 | IVANDRO VARELA DE MOURA                  | 72.779-1  | 630/2019   |
| 021152/2019-76 | JESSICA ROBERTS FONSECA                  | 72.779-5  | 628/2019   |
| 021143/2019-85 | JOAO DANIEL DE LIMA SIMEAO               | 72.773-1  | 641/2019   |
| 021165/2019-45 | JOSE JEFFERSON DE LIMA FERREIRA          | 72.793-4  | 580/2019   |
| 020808/2019-33 | JOYCE WADNA RODRIGUES DA SILVA           | 72.791-1  | 615/2019   |
| 021127/2019-92 | LEANDRA DOS SANTOS                       | 72.813-1  | 631/2019   |
| 021159/2019-98 | LIDIANE CARLA DE ANDRADE LOPES           | 72.779-9  | 627/2019   |
| 020852/2019-43 | LISSANDRO BATISTA DE LIMA                | 72.791-8  | 618/2019   |
| 024574/2019-01 | MARCOS ROBERTO DE M. RODRIGUES FILGUEIRA | 7.018-1   | 510/2019   |
| 024519/2019-11 | NADIA VALE COSTA DA CUNHA                | 14.928-4  | 590/2019   |
| 021124/2019-59 | PASQUEWERTON DALLADYER DE SOUZA          | 72.790-9  | 644/2019   |
| 020856/2019-21 | PRISCILA DE MEDEIROS SOUZA               | 72.787-6  | 619/2019   |
| 021155/2019-18 | RAYANNE NAYARA FIGUEIREDO DE LIMA        | 72.778-4  | 581/2019   |
| 020863/2019-23 | RENATA FERRAZ RAFAEL                     | 72.787-4  | 620/2019   |
| 020843/2019-52 | ROBERTA CAVALCANTI S. DE MACEDO          | 72.790-0  | 613/2019   |
| 020820/2019-48 | RODRIGO SENA DE ANDRADE                  | 72.787-2  | 600/2019   |
| 020814/2019-91 | SILVIA BEZERRA DE SOUZA                  | 72.797-7  | 611/2019   |
| 020838/2019-40 | TERESA CRISTINA BATISTA DANTAS           | 72.790-3  | 604/2019   |
| 020817/2019-24 | THATYANY ARAUJO DE MEDEIROS              | 72.792-0  | 599/2019   |
| 020850/2019-54 | VITOR HUGO DOS SANTOS                    | 72.788-6  | 617/2019   |
| 024435/2019-70 | WENDELL BATISTA MEDEIROS DA SILVA        | 72.819-5  | 539/2019   |

Natal, 11 de Novembro de 2019.

Juliana Cristina da Silva Araújo Câmara - Presidente em substituição da CAC

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
 (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 105/2019-GS/SME DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2015, Considerando a portaria nº 68/2019-GS/SME de 31 de julho de 2019, publicada em 1º de agosto de 2019, que atualizou as tipologias das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Resolve:

Art. 1º Atualizar as Gratificações dos Gestores Administrativos/Financeiros e Gestores Pedagógicos, conforme tipologias das referidas unidades de ensino, anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

| Nº  | UNIDADES DE ENSINO                          | Tipologia | GESTORES ELEITOS                      | MATRICULAS          | FUNÇÃO                  |
|-----|---|-----------|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1.  | E. M. 4º CENTENARIO                         | C         | LUZINEIDE CARLOS FRANÇA               | 14.722-2            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA        | 4.126-2             | Diretor Adm. Financeiro |
| 2.  | E. M. PROFESSORA ADELINA FERNANDES          | B         | MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA     | 41.777-7            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | RENATO NASCIMENTO DE FREITAS          | 30.847-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 3.  | E. M. PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO  | A         | HÉLIA MARIA DE LIMA                   | 62.002-5            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | LENILZA SILVA FERREIRA                | 41.542-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 4.  | E. M. PROFESSOR AMADEU ARAUJO               | A         | HARRISON DANTAS DE ARAÚJO SILVA       | 63.213-9            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | MELQUISEDEQUE JACOB ALVES             | 63.012-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 5.  | E. M. PROFESSORA ANGÉLICA DE ALMEIDA MOURA  | D         | DALVANI DE ALMEIDA                    | 6.592-7             | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | JÚLIO CÉSAR NÓBREGA DE SOUSA          | 10.459-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 6.  | E. M. PROFESSOR ANTONIO CAMPOS E SILVA      | D         | FABIANA PATRICIA CAVALCANTI M BEZERRA | 62.107-2            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | DANIELLA MICHELLE S.DOS REIS BARBOSA  | 31.174-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 7.  | E. M. PROFESSOR ANTONIO SEVERIANO DE ARAÚJO | C         | GARDENIA HOLANDA MELO                 | 31.469-2            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | MARIA JOSÉ F. DE ARAUJO MEDEIROS      | 63.211-2            | Diretor Adm. Financeiro |
| 8.  | E. M. PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA    | D         | SIMONE RODRIGUES DE LIMA COSTA        | 32.651-8            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | ILANA DANTAS DINIZ                    | 30.994-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 9.  | E. M. PROFESSOR ASCENDINO DE ALMEIDA        | B         | MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA          | 46.597-6            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA            | 36.939-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 10. | E. M. PROFESSOR BERILO WANDERLEY            | D         | MARCELO MENDONÇA DE CARVALHO          | 72.103-1            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | EDEILSON MATIAS DA SILVA              | 31.848-5            | Diretor Adm. Financeiro |
| 11. | E. M. PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO      | C         | LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO      | 14.460-6 / 16.642-1 | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA   | 17.050-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 12. | E. M. PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO         | D         | MARISA FERNANDES DUARTE CRUZ          | 42.203-7            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | LOUISE JAR PEREIRA DE ARAÚJO CALDAS   | 49.011-3 / 63.756-4 | Diretor Adm. Financeiro |
| 13. | E. M. CELESTINO PIMENTEL                    | B         | MARIA MARTA MARTINS DA SILVA          | 32.422-1            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA            | 62.987-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 14. | E. M. CHICO SANTEIRO                        | C         | FABIANA DOS SANTOS DUARTE             | 44.758-7            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA         | 31.689-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 15. | E. M. PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA          | A         | ANTÔNIA FERREIRA S. DE FRANÇA         | 48.279-0            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | MARIA APARECIDA E SILVA               | 32.005-6            | Diretor Adm. Financeiro |
| 16. | E. M. DJALMA MARANHÃO                       | B         | DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA               | 46.432-5            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | THIAGO SÉRGIO GOMES                   | 31.320-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 17. | E. M. PROFESSORA EMILIA RAMOS               | B         | MARIA APARECIDA MATIAS FREIRE         | 42.275-4            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | MARTA DOS SANTOS FREIRE               | 17.589-7 / 31.015-8 | Diretor Adm. Financeiro |
| 18. | E. M. ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA            | A         | JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO           | 16.630-8            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | ROSÂNGELA LÚCIA DA C. TORQUATO        | 31.005-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 19. | E. M. JORNALISTA ERIVAN FRANÇA              | C         | VIVIAN JANAINA DE SOUZA               | 72.093-8            | Diretor Pedagógico      |
|     |   |           | THALYNE MEDEIROS DA COSTA             | 72.080-9            | Diretor Adm. Financeiro |

|     |  |   |                                      |          |                         |
|-----|--|---|--------------------------------------|----------|-------------------------|
| 20. | E. M. PROF. EUDO JOSÉ ALVES                      | D | ANA CLAUDIA DA PENHA                 | 31.694-6 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | JOSÉ GILBERTO BEZERRA                | 62.287-7 | Diretor Adm. Financeiro |
| 21. | E. M. FERREIRA ITAUBÁ                            | B | ELIZABETE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO     | 61.925-6 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | NILTON CORREIRA FRAGA                | 32.022-6 | Diretor Adm. Financeiro |
| 22. | E. M. PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA           | B | MEYRILANNE OLIVEIRA DA SILVA         | 48.939-5 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | MARCONE SERGIO DANTAS DE MEDEIROS    | 44.906-7 | Diretor Adm. Financeiro |
| 23. | E. M. PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA     | B | GELZA LUCIA DE BRITO SOUZA           | 13.371-0 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO    | 6.408-4  | Diretor Adm. Financeiro |
| 24. | E. M. FRANCISCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTI       | C | JANAINA TAVARES MAURICIO DOS SANTOS  | 32.024-2 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | REGIMERE KELEN DANTAS DE SENA        | 63.122-1 | Diretor Adm. Financeiro |
| 25. | E. M. HENRIQUE CASTRICIANO                       | D | CLEYANE GALVÃO DE LIMA               | 44.732-3 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS           | 61.975-2 | Diretor Adm. Financeiro |
| 26. | E. M. PROFESSOR HERLY PARENTE                    | C | ANAMELCIA PEREIRA VARELA             | 31.181-2 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | FABIO AGUIAR SILVA                   | 41.646-1 | Diretor Adm. Financeiro |
| 27. | E. M. PROFESSORA IAPISSARA AGUIAR DE SOUZA       | B | ANA KARLA VARELA DA SILVA SIQUEIRA   | 31.176-6 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | CARLOS RICARDO LOPES CÂMARA          | 41.660-6 | Diretor Adm. Financeiro |
| 28. | E. M. IRMÃ ARCANGELA                             | B | ROSSANA RODRIGUES M. LOPES           | 16.983-8 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ASCLEPIADES FERNANDES SOUSA          | 41.547-2 | Diretor Adm. Financeiro |
| 29. | E. M. PROFESSORA IVONETE MACIEL                  | C | ELISABETH SINARA HOLANDA LIRA        | 48.361-3 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | MÁRCIA NELSON DE ARAÚJO              | 48.908-5 | Diretor Adm. Financeiro |
| 30. | E. M. JOÃO PAULO II                              | B | SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA        | 44.731-5 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | HELLYSON RIBEIRO COSTA               | 62.988-0 | Diretor Adm. Financeiro |
| 31. | E. M. JOÃO XXIII                                 | D | CLENILSON CAMPOS FERREIRA            | 48.261-7 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | VERÔNICA DE CÁCIA SOARES DE MEDEIROS | 48.093-2 | Diretor Adm. Financeiro |
| 32. | E. M. MONSENHOR JOAQUIM HONÓRIO                  | C | ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA MATIAS    | 31.017-4 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ROBERTO PINTO DUARTE JÚNIOR          | 36.923-3 | Diretor Adm. Financeiro |
| 33. | E. M. MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM                | C | KÁRITA MOURA DE OLIVEIRA CIRIACO     | 49.045-8 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO   | 48.099-1 | Diretor Adm. Financeiro |
| 34. | E. M. PROFESSOR JOSÉ DE ANDRADE FRAZÃO           | B | CLÁUDIA REGINA COSTA DE ARAÚJO       | 18.362-8 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | CLÉSIO NUNES DE SOUSA                | 36.926-8 | Diretor Adm. Financeiro |
| 35. | E. M. PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO | B | CARLOS ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO     | 12.784-1 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | JARBAS ARAÚJO DANTAS                 | 62.017-3 | Diretor Adm. Financeiro |
| 36. | E. M. PROFESSOR JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO        | B | FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA NETTO  | 66.633-5 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ANDERSON BISPO DE FARIAS             | 63.688-6 | Diretor Adm. Financeiro |
| 37. | E. M. VEREADOR JOSÉ SOTERO                       | B | FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO      | 31.238-0 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA              | 48.889-5 | Diretor Adm. Financeiro |

|     |   |   |   |                   |                         |
|-----|---|---|---|-------------------|-------------------------|
| 38. | E. M. PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS          | C | ELAYNE CRISTINNE BRITO DOS S. DE MACENA | 42.243-6          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | ALZILÉIA LÚCIA DE ARAÚJO                | 11.199-6          | Diretor Adm. Financeiro |
| 39. | E. M. PROFESSORA JOSEFA BOTELHO                 | B | DÉBORA OLIVEIRA CHAVIONE                | 31.053-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA       | 13.369-8          | Diretor Adm. Financeiro |
| 40. | E. M. JUVENAL LAMARTINE                         | C | MARIA ZELINEIDE BEZERRA                 | 11.509-6          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | LAYSE ARANHA MARINHO                    | 64.633-4          | Diretor Adm. Financeiro |
| 41. | E. M. PROFESSOR LAÉRCIO FERNANDES MONTEIRO      | B | MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA SOUZA    | 18.008-4          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | JANIERI LUIZ DA SILVA                   | 69.431-2          | Diretor Adm. Financeiro |
| 42. | E. M. PROFESSORA LAURA MAIA                     | D | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS           | 14.824-5          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | ADRIANA PEREIRA SILVA GALDINO           | 31.169-3          | Diretor Adm. Financeiro |
| 43. | E. M. PROFESSORA LOURDES GODEIRO                | D | ANA LÚCIA GOMES DA SILVA                | 36.940-3          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA      | 63.293-7          | Diretor Adm. Financeiro |
| 44. | E. M. PROFESSOR LUIZ MARANHÃO FILHO             | B | ADILSON ALVES BEZERRA                   | 18.016-5          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | SUELI LÚCIA DE LIMA                     | 63.752-1          | Diretor Adm. Financeiro |
| 45. | E. M. PROFESSORA MALVINA COSME                  | D | MARTHA DENISE PIRES DA SILVA            | 41.613-4          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | NERINEIDE CAVALCANTE VALÉRIO RIBEIRO    | 18.377-6          | Diretor Adm. Financeiro |
| 46. | E. M. PROFESSORA MARECI GOMES DOS SANTOS        | C | JANAINA FELIX ARAUJO N. DOS SANTOS      | 62.286-9/72.075-3 | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | KATIA MARY LESSA DA FONSECA             | 31.104-9          | Diretor Adm. Financeiro |
| 47. | E. M. PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO      | B | IZANI MARIA DA ROCHA LOPES              | 46.668-9          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | LUCINALVA DE SOUZA                      | 48.293-5          | Diretor Adm. Financeiro |
| 48. | E. M. PROFESSORA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES  | B | ALDINA LÚCIA ROCHA VIEIRA               | 17.802-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA            | 16.749-5          | Diretor Adm. Financeiro |
| 49. | E. M. PROFESSORA MARIA DALVA GOMES BEZERRA      | C | MILENA CRISTINA S. DO NASCIMENTO        | 48.639-6          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | RAPHAEL DE LIMA BARBOSA                 | 63.130-2          | Diretor Adm. Financeiro |
| 50. | E M PROFESSORA MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE | B | ELMA GONDIM BATISTA DA SILVA            | 48.114-9          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | LOURDES VANRDELEIA DA SILVA             | 40.405-5          | Diretor Adm. Financeiro |
| 51. | E. M. PREFEITO MARIO LIRA                       | D | FABIANA HOLANDA ROCHA DE A. PESSOA      | 32.424-8          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | LUCINA PACHECO SIMINÉIA LIMA            | 16.869-6          | Diretor Adm. Financeiro |
| 52. | E. M. PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO          | D | LILIAN MARIA ARAÚJO DE CARVALHO         | 31.464-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | EDSON CREZIO LOPES BARBOSA              | 16.869-6          | Diretor Adm. Financeiro |
| 53. | E. M. NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO             | B | MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS            | 31.668-7          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA     | 17.562-5          | Diretor Adm. Financeiro |
| 54. | E. M. NOSSA SENHORA DAS DORES                   | D | LECY SILVA DE AZEVEDO RODOLFO           | 32.654-2          | Diretor Pedagógico      |
|     |   |   | ARTUR AMERICO ROCHA DE PAIVA            | 11.645-9          | Diretor Adm. Financeiro |

|     |  |   |  |                   |                         |
|-----|--|---|--|-------------------|-------------------------|
| 55. | E. M. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES             | D | KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES           | 72.092-5          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | LUIZIANNA CORDEIRO DE OLIVEIRA           | 72.076-0          | Diretor Adm. Financeiro |
| 56. | E. M. PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA           | C | MAGNA REGINA DE SOUZA ARAÚJO             | 17.598-6          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | LUTIGARD MONTEIRO CARLOS ARAÚJO          | 10.514-7          | Diretor Adm. Financeiro |
| 57. | E. M. PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA              | C | LUCIANA DE SOUZA BARBOSA                 | 41.522-7          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ADRIANA ROCHA DE SOUZA F. DA SILVA       | 16.610-3/31.336-0 | Diretor Adm. Financeiro |
| 58. | E. M. PROFESSOR ZUZA                           | C | LIGIA MARIA DE OLIVEIRA                  | 48.979-4          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | VALDINETE DE LEMOS JUSTO                 | 9.918-0           | Diretor Adm. Financeiro |
| 59. | E. M. PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO        | B | JOSÉ ADECIO DE FRANÇA                    | 17.545-5          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ARABELA GOMES DA SILVA COSTA             | 44.755-2          | Diretor Adm. Financeiro |
| 60. | E. M. SANTA CATARINA                           | D | THATIANA CHRISTINA GOMES                 | 38.733-9          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | JULIANA DAL'AVA AUGUSTO                  | 44.746-3          | Diretor Adm. Financeiro |
| 61. | E. M. SANTOS REIS                              | C | LEILA KARLA TEIXEIRA DE CARVALHO         | 48.174-2          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ZUILMA SELMA FONSECA SIMPLICIO           | 14.817-2          | Diretor Adm. Financeiro |
| 62. | E. M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS                   | B | CLEUCY MEIRA TAVARES LIMA                | 16.679-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA             | 41.604-5          | Diretor Adm. Financeiro |
| 63. | E. M. SÃO JOSE                                 | D | FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA              | 11.695-5/16.902-1 | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES               | 31.060-3/16.814-9 | Diretor Adm. Financeiro |
| 64. | E. M. PROFESSORA TÂNIA ALMEIDA                 | C | JOELMA BEZERRA DOS SANTOS CORREIA        | 31.693-8          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | JANILSON DANTAS DA SILVA                 | 9.211-8/16.910-2  | Diretor Adm. Financeiro |
| 65. | E. M. PROFESSORA TEREZA SATSUQUI               | D | ROSIMAR FERREIRA DA SILVA                | 45.364-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | MARIA FREIRE DE AQUINO OLIVEIRA          | 16.684-7          | Diretor Adm. Financeiro |
| 66. | E. M. PROFESSORA TEREZINHA PAULINO DE LIMA     | A | FRANCISCO DE ASSIS LOPES                 | 61.959-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | GALENO LIMA DE QUEIROZ                   | 17.109-3          | Diretor Adm. Financeiro |
| 67. | E. M. PROFESSOR ULISSES DE GOIS                | C | SUNAMITA BENIZOETE S. T.DOS SANTOS       | 32.287-3          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | NORMA SUELY CHACON MACHADO               | 17.817-9          | Diretor Adm. Financeiro |
| 68. | E. M. PROFESSORA VERA LÚCIA SOARES BARROS      | C | ENNY PEREIRA DE CASTRO F. DINIZ DA SILVA | 40.402-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | SANDRA MARA MENDES DE CAMPOS PAULA       | 48.551-9          | Diretor Adm. Financeiro |
| 69. | E. M. PROFESSOR VERISSIMO DE MELO              | B | MARCOS ANTONIO DE MELO                   | 65.182-6          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | WALKER FRANCIS DA SILVA S.DE ANDRADE     | 49.029-6/62.991-0 | Diretor Adm. Financeiro |
| 70. | E. M. PROFESSOR WALDSON JOSÉ BASTOS PINHEIRO   | B | MARIA DO S. MEDEIROS SANTOS DE ARAÚJO    | 10.556-2          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ERIVALDO SECUNDO AVELINO                 | 49.029-6/62.991-0 | Diretor Adm. Financeiro |
| 71. | E. M. PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA        | C | RÁDMA DE ARAÚJO BASTOS                   | 48.638-8          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | ANA CHRYSTINA VIEIRA PAULINO             | 13.370-1          | Diretor Adm. Financeiro |
| 72. | E. M. PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE M. SILVA | B | JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO            | 16.706-1          | Diretor Pedagógico      |
|     |  |   | SALUSTRINA EPIFANIA DE FREITAS           | 17.569-2          | Diretor Adm. Financeiro |



|    |  |   |  |                     |                         |
|----|--|---|--|---------------------|-------------------------|
| 01 | CMEI AMOR DE MÃE                                   | D | MIRIAM DOS SANTOS PINHEIRO               | 49.197-7            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | ANA KARLA GOMES DE ARAÚJO FREITAS        | 45.537-7            | Diretor Adm. Financeiro |
| 02 | CMEI PROFESSORA.ANTÔNIA FERNANDA JALES             | C | DANIELLE CHRISTINE DE ANDRADE QUEIROZ    | 31.999-6 / 48.249-8 | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO          | 31.000-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 03 | CMEI PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO              | D | FABIANA DA SILVA PEREIRA                 | 47.957-8            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | JANAINA MARIA DA C. SILVEIRA             | 47.727-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 04 | CMEI PROFESSOR ARNALDO ARSÊNIO DE AZEVEDO          | C | WILZA FLAVIA DE LIMA CRUZ                | 47.547-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | LIANE MEYRE DA SILVA                     | 47.752,4            | Diretor Adm. Financeiro |
| 05 | CMEI PROFESSOR BELCHIOR JORGE DE SÁ                | D | KÁTIA NAZARÉ COSTA DAS CHAGAS PORPINO    | 47.891-1 / 72.099-3 | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | MARIA EDNAR DA SILVA                     | 17.553-6 / 31.500-1 | Diretor Adm. Financeiro |
| 06 | CMEI BOM SAMARITANO                                | D | ANDRÉA CARLA GONÇALVES F.DE ARAÚJO       | 17.793-8            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | CLAUDIA MÉRCIA BARRETO DA SILVA          | 45.299-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 07 | CMEI PROFESSORA CARMEM FERNANDES PEDROZA           | C | JANAINA CARVALHO DE MELO                 | 32.716-6            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | CAROLINE CARLOS BEZERRA MOREIRA DE SOUZA | 43.163-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 08 | CMEI PROFESSORA CARMEM MARIA REIS                  | D | DALIJANE MARQUES HERMINIO                | 45.408-7            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | MARIA MARILDA DE AGUIAR ALVES            | 44.908-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 09 | CMEI CLARA CAMARÃO                                 | D | EMANUELA ARAÚJO DE OLIVEIRA              | 31.090-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | NADIA SABRINA SILVA LOPES DUARTE         | 40.403-9            | Diretor Adm. Financeiro |
| 10 | CMEI PROFESSORA CLAUDETE COSTA MACIEL RAMOS        | C | MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA            | 45.376-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | ELIZETE ALVES DE LIMA                    | 45.402-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 11 | CMEI CLÁUDIA OLIVEIRA FARIAS                       | C | LINDEMBERG BATISTA DA SILVA              | 63.059-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | VÂNIA IGLESIAS FREIRE DE SOUZA           | 40.407-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 12 | CMEI PROFESSORA CLEA BEZERRA DE MELO CENTENO       | D | REJANE DA SILVA FREITAS                  | 45.443-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | JOANA MARIA VASCONCELOS DA SILVA         | 06.427-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 13 | CMEI PROFESSORA DARILENE BRANDÃO MARTINS           | D | SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA         | 32.377-2            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | DIOMEDES JOSÉ AZEVEDO DE ARAÚJO          | 48.165-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 14 | CMEI DR. VULPIANO CAVALCANTE                       | C | YARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA         | 45.535-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA              | 63.192-2            | Diretor Adm. Financeiro |
| 15 | CMEI PROFESSORA ELIZABETH TEOTÔNIO DA FONSECA MELO | D | EUZENIR MARTINS C. MARINHO               | 63.352-6            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | MARIA DAS GRAÇAS DO N. BARBOSA SANTOS    | 47.733-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 16 | CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA                     | D | ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO              | 48.991-3            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | SARKIZ FRANCISCO MARTINS                 | 45.419-2 / 63.024-1 | Diretor Adm. Financeiro |
| 17 | CMEI PROFESSORA FRANCISCA ANASTÁCIA                | D | MARILENE TIMÓTEO DA SILVA RIBEIRO        | 62.588-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | MARIA GORETE PAIVA DA COSTA              | 45.442-7            | Diretor Adm. Financeiro |
| 18 | CMEI PROFESSORA FRANCISCA CÉLIA MARTINS DE SOUZA   | C | MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA            | 62.179-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO               | 61.897-7            | Diretor Adm. Financeiro |
| 19 | CMEI FREI DAMIÃO                                   | D | ADRIANA NOGUEIRA P. DE MEDEIROS          | 45.464-8            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | CÉLIA SEBASTIANA FERREIRA DA C. BEZERRA  | 17.808-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 20 | CMEI GALDINA B. S. GUIMARÃES                       | D | AURINEIDE MARQUES DE A.PEDROZA           | 48.917-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | CARMEM LÚCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA      | 30.859-5            | Diretor Adm. Financeiro |
| 21 | CMEI HAYDEE MONTEIRO B. DE MELO                    | D | MARIA GEÇONEIDE BARBOSA MEDEIROS         | 45.499-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | JOSIENE DA SILVA MEZA UCELLA             | 45.373-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 22 | CMEI IRMÃ DULCE                                    | D | EVELY BARROS PAZ DE LIMA                 | 45.295-5 / 48.524-1 | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | KELLE CRISTINE MENDONÇA DOS SANTOS       | 48.985-9            | Diretor Adm. Financeiro |
| 23 | CMEI JESIEL FIGUEIREDO                             | D | RENATA KEILA BRITO OLIVEIRA              | 32.230-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | SIVONEIDE DA SILVA MARTINS               | 45.495-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 24 | CMEI JESUS BOM PASTOR                              | D | MARIA DORAILDE DE JESUS DA ROCHA         | 47.746-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |  |   | DAMIANA PEREIRA SANTOS                   | 48.365-6            | Diretor Adm. Financeiro |

|    |   |   |                                      |                     |                         |
|----|---|---|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 25 | CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA                      | D | MARCIA DOS SANTOS FREIRE             | 45.395-1 / 72.076-1 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | VERIDIANA ANDRADE                    | 45.462-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 26 | CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO                              | D | NERICIVAN BEZERRA DE LIMA            | 60.347-3            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | TÉRCIA COSTA CAVALCANTI              | 45.485-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 27 | CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO     | D | MARIA VILMA DOS ANJOS OLIVEIRA       | 43.166-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | DIONE GRILO DA COSTA                 | 36.916-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 28 | CMEI KÁTIA FAGUNDES GARCIA                            | D | MICHELLE MAIRA BEZERRA SILVA         | 48.640-0 / 72.216-1 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | SELMA MARIA NASCIMENTO               | 40.966-9 / 72.274-8 | Diretor Adm. Financeiro |
| 29 | CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS                      | D | ANA KARINA DE ARAÚJO B.OLIVEIRA      | 13.455-4 / 44.883-4 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | NAYARA DA COSTA MEDEIROS             | 63.375-5            | Diretor Adm. Financeiro |
| 30 | CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVÃO                     | C | GILDENE FERREIRA FERNANDES AGUIAR    | 49.072-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ANGÉLICA PRISCILLA RODRIGUES         | 45.292-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 31 | CMEI PROFESSORA MARIA ABIGAIL BARROS DE AZEVEDO       | D | JOSEILDA FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA | 45.437-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | SYLVIA PONTES DA COSTA               | 47.582-3 / 48.931-0 | Diretor Adm. Financeiro |
| 32 | CMEI PROFESSORA MARIA CELONI CAMPOS                   | E | PRICILA KARIANNE HOLANDA NASCIMENTO  | 62.983-9            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ELIZABETH MARIA DA COSTA             | 13.185-7            | Diretor Adm. Financeiro |
| 33 | CMEI PROFESSORA MARIA CLEONICE ALVES FONTES           | D | MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO          | 47.499-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ROSELY RODRIGUES DE O. MORAIS        | 47.657-9            | Diretor Adm. Financeiro |
| 34 | CMEI PROFESSORA MARIA DA PIEDADE MELO E SILVA         | D | GILDETE DE MELO SILVA                | 47.500-9            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA        | 48.005-3 / 61.910-8 | Diretor Adm. Financeiro |
| 35 | CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS MOTA                 | D | MARIA LEIDIMAR LIMA DA SILVEIRA      | 45.329-3            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MARIA SANDRA PEREIRA DE MEDEIROS     | 45.594-6            | Diretor Adm. Financeiro |
| 36 | CMEI PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE ARAUJO    | C | MARIA DE FÁTIMA XAVIER PENHA         | 45.502-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | EDNAH BEZERRA DE LIMA SECUNDO        | 46.944-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 37 | CMEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA                 | C | MARCIA MARIA SOARES PESSOA           | 47.720-6            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MARIA DULCE DE ARAÚJO ALVES          | 49.002-4            | Diretor Adm. Financeiro |
| 38 | CMEI PROFESSORA MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES | D | GÉZIA LIMA BEZERRA DANTAS            | 72.090-2            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE CASTRO   | 47.503-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 39 | CMEI PROFESSORA MARIA EULALIA GOMES DA SILVA          | D | LUZIVÂNIA HIPOLITO DO NASCIMENTO     | 63.182-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ROSSANA SEPHORA VALENÇA E SILVA      | 12.783-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 40 | CMEI PROFESSORA MARIA EUNICE DAVIM                    | D | PATRICIA DE SOUZA AZEVEDO            | 48.268-4 / 38.705-3 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MARIA CRISTINA DA SILVA F. CARVALHO  | 16.807-6            | Diretor Adm. Financeiro |
| 41 | CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA            | D | JASCKLENE MARIA DE LIMA              | 49.069-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA         | 47.619-6            | Diretor Adm. Financeiro |
| 42 | CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO                   | D | MICHELLY AYANA DE MOURA COSTA        | 63.768-8 / 48.166-1 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | LUCIMARA GUIMARÃES MENDES DE SOUSA   | 47.537-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 43 | CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA           | C | DUMARA ALVES PEREIRA                 | 60.129-2            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA    | 47.618-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 44 | CMEI PROFESSORA MARIA NAZARÉ DA COSTA GALVÃO          | C | LIDIANY NEVES DE MEDEIROS            | 47.953-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | SOLANGE GRACIANO DA COSTA SOUSA      | 45.457-5            | Diretor Adm. Financeiro |
| 45 | CMEI PROFESSORA MARIA SALETE ALVES BILA               | C | ELIS REGINA DANTAS DE CARVALHO       | 10.780-8 / 31.006-9 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | PATRICIA SLANY SOARES PEREIRA        | 43.197-4            | Diretor Adm. Financeiro |
| 46 | CMEI PROFESSORA MARIZE PAIVA DE MORAIS                | C | MERCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAUJO   | 31.031-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MÔNICA RODRIGUES COSTA DA SILVA      | 31.998-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 47 | CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS                    | D | FRANCISCA ANA DE MELO                | 47.486-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | FLÁVIA MARIA GOMES FREITAS           | 64.056-5 / 62.208-7 | Diretor Adm. Financeiro |
| 48 | CMEI MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA                       | D | MARIA DE FÁTIMA DUTRA DE ARAÚJO      | 14.868-7            | Diretor Pedagógico      |

|    |   |   |  |                     |                         |
|----|---|---|--|---------------------|-------------------------|
|    |   |   | REJANE PINHEIRO DA SILVA                 | 63.235-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 49 | CMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA                | D | FRANCISCA GILDENE DA SILVA               | 17.561-7 / 30.922-2 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA          | 38.707-0            | Diretor Adm. Financeiro |
| 50 | CMEI NOSSA SENHORA AUXILIADORA              | C | MARTA CARTOLA COELHO DE BRITO            | 44.022-1 / 48.210-2 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | LILIANE PINHEIRO DE LIMA                 | 45.469-9            | Diretor Adm. Financeiro |
| 51 | CMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES               | C | MÁRCIA MARIA GALDINO DAMASCENA           | 45.365-0 / 72.095-0 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ANA MARIA GUIMARÃES DE ARAÚJO            | 45.357-9            | Diretor Adm. Financeiro |
| 52 | CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA               | D | IZABEL EMÍLIA DA COSTA E SILVA           | 38.742-8            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | KARLA WILLMA SOARES GOMES                | 47.572-6            | Diretor Adm. Financeiro |
| 53 | CMEI PADRE JOÃO PERESTRELLO                 | D | EDJANE MENDONÇA MACÁRIO CARNEIRO         | 62.030-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | PATRICIA DAS CHAGAS RAULINO COSTA        | 60.476-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 54 | CMEI PADRE SABINO GENTILLE                  | C | MARIA HILDENIRA FERREIRA DA CUNHA        | 11.723-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | EDNA MORAIS DA SILVA                     | 16.853-0 / 36.927-6 | Diretor Adm. Financeiro |
| 55 | CMEI PAULINA ENGRÁCIA MARIZ DE FARIA        | D | GLENDA BARRETO GONÇALVES                 | 61.906-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES          | 47.542-4            | Diretor Adm. Financeiro |
| 56 | CMEI PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES  | D | TIARA FRANÇA FERNANDES PIMENTA           | 45.415-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ELIFRAN ARAÚJO DOS SANTOS                | 41.555-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 57 | CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO         | D | JANELEIDE FERNANDES DOS S. SILVA         | 47.159-3            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | EDILEIDE RIBEIRO PIMENTEL                | 17.807-1 / 40.766-6 | Diretor Adm. Financeiro |
| 58 | CMEI PROFESSORA MARILANDA BEZERRA           | D | ROSILDA MARIA DA SILVA                   | 32.426-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | EDILMA COSTA NEGREIROS VASCONCELOS       | 31.527-3 / 13.972-6 | Diretor Adm. Financeiro |
| 59 | CMEI PROFESSORA MARLUCE CARLOS DE MELO      | D | ROMEIRE COSTA TOMAZ                      | 47.594-7            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ANA MARIA DE OLIVEIRA                    | 45.503-2 / 72.100-6 | Diretor Adm. Financeiro |
| 60 | CMEI PROFESSORA CARLA APARECIDA             | D | ROSELI SABRINA DOS SANTOS                | 45.467-2            | Diretor Pedagógico      |
|    | ALBERNAZ BANDEIRA                           |   | ELILIA PAULINO FERNANDES                 | 45.372-2 / 48.632-9 | Diretor Adm. Financeiro |
| 61 | CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO     | C | EMÍLIA ISAIAS DE MELO TOMAZ              | 62.193-5            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | NILZA ALVES CÂMARA SIRINO                | 45.425-7            | Diretor Adm. Financeiro |
| 62 | CMEI PROFESSORA MARIA RAQUEL FILGUEIRA      | C | KAROLINE ROSE SOARES                     | 18.337-7            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MARIA ROSA DUARTE BARBALHO               | 47.862-8            | Diretor Adm. Financeiro |
| 63 | CMEI PROFESSORA ROSALBA DIAS DE BARROS      | C | MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAÚJO         | 45.424-9            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | LÍGIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA            | 16.709-6            | Diretor Adm. Financeiro |
| 64 | CMEI SANTA CECÍLIA                          | D | MARIA SUZANEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA    | 47.514-9            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | JAQUELINE MARTINS                        | 47.513-1            | Diretor Adm. Financeiro |
| 65 | CMEI SANTA MÔNICA                           | D | MARIA NEURICE DA SILVA                   | 63.647-9            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | LAURA CRISTINA DE SOUZA                  | 45.296-3            | Diretor Adm. Financeiro |
| 66 | CMEI PROFESSORA SATURNINA ALVES DE LUCENA   | D | SORAIA MARTINS JÁCOME                    | 45.497-4            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | IEDA MARIA ALBUQUERQUE PERES DE OLIVEIRA | 16.809-2            | Diretor Adm. Financeiro |
| 67 | CMEI SELVA CAPISTRANO                       | D | EDJANE BARBOSA DA SILVA SOUZA            | 48.984-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | CRISTINA SANTOS ANDRADE                  | 63.238-4            | Diretor Adm. Financeiro |
| 68 | CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA       | C | LARISSA FILGUEIRA GUIMARÃES              | 49.223-0            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA  | 46.574-7            | Diretor Adm. Financeiro |
| 69 | CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE   | C | JOSEANE DIAS MACENA                      | 47.523-8            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MÁRCIA MARIA DA SILVA MELO               | 47.541-6            | Diretor Adm. Financeiro |
| 70 | CMEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS          | C | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA BORGES | 47.551-3            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | VIVIANE APARECIDA LIMA DE SOUZA          | 45.305-6 / 72.074-7 | Diretor Adm. Financeiro |
| 71 | CMEI PROFESSORA TEREZINHA LINHARES FAUSTINO | D | MARIA GORETTE DE ANDRADE SILVA           | 45.431-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ANA CRISTINA DA FONSECA LINO CRUZ        | 47.726-5            | Diretor Adm. Financeiro |
| 72 | CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA           | D | SYLVANA URCULA MENDES DA SILVA           | 31.470-6            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | ROSANEIDE LOPES DE SOUZA                 | 30.854-4            | Diretor Adm. Financeiro |
| 73 | CMEI DRª. ZILDA ARNS NEUMANN                | D | GEOVANE SANTOS DA SILVA                  | 61.883-7 / 72.238-3 | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | WELLINGTON BEZERRA JÚNIOR                | 45.405-2            | Diretor Adm. Financeiro |
| 74 | CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS                 | D | GEISA LOPES DA ROCHA PEREIRA             | 49.584-1            | Diretor Pedagógico      |
|    |   |   | MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PINTO        | 45.360-9            | Diretor Adm. Financeiro |

PROCESSO Nº 000839/2014-63

INTERESSADO: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016-TCE, de 1º de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 015/2018-GS/SME, de 5 de março de 2018.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos, nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – Dom.

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania. Considerando que os pagamentos de algumas despesas que, por natureza e essencialidade, não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta.

Considerando que esta Secretaria conta com 149 (cento e quarenta e nove) imóveis, entre próprios e locados, os quais necessitam diariamente de serviços diversos de natureza continuada, voltados para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão, tais como as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiro, recepção, manutenção de prédios, equipamentos e instalações.

Considerando que a despesa objeto deste processo trata-se de pagamento de serviços terceirizados, necessários para o desempenho das atividades administrativas diárias tanto nas unidades de ensino e quanto nesta Secretaria, a adimplência permitirá, então, o pagamento dos salários dos trabalhadores em serviço, bem como de seus vales transportes, evitando a paralisação dos serviços.

Considerando que há prazo legal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Considerando que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários desses trabalhadores caracterizam relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018-GS/SME.

Considerando, por fim, que este gabinete APROVA o Parecer Jurídico nº 1419/2019, às fls. 14.741/14.743, pelas razões expressas.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 670 (em fls.14330), no valor de R\$ 332.706,00 (trezentos trinta e dois mil, setecentos e seis reais), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS, pertinente ao contrato que tramita no Processo Administrativo nº 000839/2014-63.

Ao Departamento de Finanças para adoção das medidas cabíveis, em seguida, publique-se. Natal, 8 de novembro de 2019.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA - Secretário Adjunto de Gestão Escolar da SME

PROCESSO Nº 056818/2013-11

INTERESSADO: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016-TCE, de 1º de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 015/2018-GS/SME, de 5 de março de 2018.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos, nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – Dom.

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania. Considerando que os pagamentos de algumas despesas que, por natureza e essencialidade, não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta.

Considerando que esta Secretaria conta com 149 (cento e quarenta e nove) imóveis, entre próprios e locados, os quais necessitam diariamente de serviços diversos de natureza continuada, voltados para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão, tais como as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiro, recepção, manutenção de prédios, equipamentos e instalações.

Considerando que a despesa objeto deste processo trata-se de pagamento de serviços terceirizados, necessários para o desempenho das atividades administrativas diárias tanto nas unidades de ensino e quanto nesta Secretaria, a adimplência permitirá, então, o pagamento dos salários dos trabalhadores em serviço, bem como de seus vales transportes, evitando a paralisação dos serviços.

Considerando que há prazo legal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Considerando que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracterizam relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017 e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018-GS/SME.

Considerando, por fim, que este gabinete APROVA o Parecer Jurídico nº 1420/2019, às fls. 24.599/24.601, pelas razões expressas.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 671 (em fls. 23.919), no valor de R\$ 873.599,40 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS, pertinente ao contrato que tramita no Processo Administrativo nº 056818/2013-11.

Ao Departamento de Finanças para adoção das medidas cabíveis, em seguida, publique-se. Natal, 8 de novembro de 2019.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA - Secretário Adjunto de Gestão Escolar da SME

\*PROCESSO Nº 015949/2018-53

INTERESSADO: RELEECUN SERVIÇOS EIRELI

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016-TCE, de 1º de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 015/2018-GS/SME, de 5 de março de 2018.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos, nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – Dom.

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania. Considerando que os pagamentos de algumas despesas, por natureza e essencialidade, não podem sofrer demora na execução, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta.

Considerando que esta Secretaria conta com 149 (cento e quarenta e nove) imóveis, entre próprios e locados, os quais necessitam diariamente de serviços diversos de natureza continuada, voltados para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão, tais como as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiro, recepção, manutenção de prédios, equipamentos e instalações.

Considerando que a despesa objeto deste processo trata-se de pagamento de serviços de mão de obra terceirizada, estes referentes a serviços de Motoristas categorias B e D, bem como, referente a serviços técnicos especializados na área de engenharia, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários e vales transportes dos trabalhadores em serviço.

Considerando que há prazo legal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Considerando que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracteriza relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017 e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018 – GS/SME.

Considerando, por fim, que este gabinete APROVA o Parecer Jurídico nº 1426/2019, às fls. 2.517/2.519, pelas razões expressas.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 6423 (em fls. 2216), no valor de R\$ 180.525,30\* (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa RELEECUN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 06.538.799/0001-50, pertinente ao contrato que tramita no Processo Administrativo nº 015949/2018-53.

Ao Departamento de Finanças para adoção das medidas cabíveis, em seguida, publique-se. Natal, 8 de novembro de 2019.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA - Secretário Adjunto de Gestão Escolar da SME

\*Replicado por Incorreção.

\*Processo nº 059748/2013-53

Interessado: JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI

Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016-TCE, de 1º de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 015/2018-GS/SME, de 5 de março de 2018.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos, nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente



ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – Dom. Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania. Considerando que algumas despesas, por sua natureza e essencialidade, não podem sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta.

Considerando que esta Secretaria conta com 149 (cento e quarenta e nove) imóveis, entre próprios e locados, os quais necessitam diariamente de serviços diversos de natureza continuada, voltados para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão, tais como as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiro, recepção, manutenção de prédios, equipamentos e instalações.

Considerando que a despesa objeto deste processo trata-se de pagamento de serviços de mão de obra terceirizada, referente aos responsáveis por serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários dos trabalhadores em serviço.

Considerando que há prazo legal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas. Considerando que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracteriza relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018-GS/SME. Considerando, por fim, que este gabinete APROVA o Parecer Jurídico nº 1421/2019, às fls. 7.012/7.014, pelas razões expressas.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 1247\* (em fls. 6926) no valor de R\$ 138.171,34 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, pertinente ao contrato que tramita no Processo Administrativo nº 059748/2013-53. Ao Departamento de Finanças para adoção das medidas cabíveis, em seguida, publique-se. Natal, 8 de novembro de 2019.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA - Secretário Adjunto de Gestão Escolar da SME  
\*Replicado por Incorreção.

Processo nº 026567/2019-36-SME/PMN

Contrato nº 024/2019

Ordem de Serviço nº 017/2019 – SME/PMN

EXTRATO ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, fica a MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. autorizada a paralisar, a partir de 23 de setembro de 2019, por prazo indeterminado, os serviços de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Tipo 2 – Padrão FNDE – CMEI Guarapes, localizado na Rua Novo Guarapes, bairro Guarapes – Zona Oeste – Natal/RN, em razão dos motivos constantes nos autos e reconhecidos pela Administração.

Os dias paralisados serão restituídos quando os serviços mencionados forem reiniciados, por meio de ORDEM DE REINÍCIO, se for conveniente para a Administração.

Natal, 9 de outubro de 2019.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CIÊNCIA À APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo nº 022128/2018-73/SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: MPA VALENTE SERVICE-ME – CNPJ: 00.476.308/0001-08

OBJETO: Pelo presente, fica NOTIFICADA a empresa MPA VALENTE SERVICE-ME, CNPJ/MF 08.241.747/0005-77, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício do direito de defesa, com a apresentação de defesa escrita, documentos e provas, sobre as razões que levaram essa empresa ao descumprimento das cláusulas 3ª e 7ª, do Contrato nº 094/2018, constante do Processo nº 022128/2018-73, referente à aquisição de aparelhos condicionadores de ar, decorrentes do fato caracterizado como descumprimento contratual, conforme processo em curso nesta Secretaria. O processo está à disposição dessa empresa, para exame, nas dependências desta Secretaria, com sede na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN; e o prazo para a apresentação da defesa, provas e documentos é de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação.

DATA DA DECISÃO: 8 de novembro de 2019.

PRAZO PARA RECURSO: 10 (dez) dias contados a partir desta publicação.

Natal/RN, 8 de novembro de 2019.

ASSINATURA:

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral/SME

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído nos autos.

PROCESSO Nº: 020187/2019-98-SME/PMN

NOME DO CREDOR: WT DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ / MF: 35.291.038/0001-45

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, 2874, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários no sentido de possibilitar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares e administrativas atreladas a esta Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

ATIVIDADES: 2.177 / 2.178 / 2.196 / 2.921 / 2.922

FONTE: 1111.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 1.448.890,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais). Natal/RN, 11 de novembro de 2019.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal/RN, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO - Secretário Adjunto de Administração Geral/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019

PROCESSO: 020187/2019-98-SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: WT DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, 2874, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários, visando a possibilitar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares e administrativas atreladas a esta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 1.448.890,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades: 2.177 / 2.178 / 2.196 / 2.921 / 2.922; elemento de despesa: 3.3.90.39; fonte: 11110000.

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2019 a 9 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal/RN, 11 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Cristina Diniz Barreto de Paiva – Pela contratante

Werneck Lima de Carvalho – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.

CONTRATADO: J. A. DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, B. Potengi, Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professor Bernardo do Nascimento, a qual atende a 298 (duzentos e noventa e oito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 4.051,18 (quatro mil e cinquenta e um reais e dezoito centavos), pela fonte 1111.0000, e R\$ 2.997,06 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos), pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 7.048,24 (sete mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Lucilene Passos Godoy Braatz Vieira (Presidente da UEX)

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.

CONTRATADO: J. A. DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, B. Potengi, Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professor Bernardo do Nascimento, a qual atende a 298 (duzentos e noventa e oito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.025,59 (dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pela fonte 1111.0000, e R\$ 1.498,53 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 3.524,12 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 2 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Lucilene Passos Godoy Braatz Vieira (Presidente da UEX)

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.

CONTRATADO: J. A. DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, B. Potengi, Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professor Bernardo do Nascimento, a qual atende a 298 (duzentos e noventa e oito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e do Programa Municipal de Alimentação Escolar.



VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.025,59 (dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pela fonte 1111.0000, e R\$ 1.498,53 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 3.524,12 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.000 e 1122.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Natal/RN, 1º de junho de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 Lucilene Passos Godoy Braatz Vieira (Presidente da UEX)  
 Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.  
 CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.  
 ENDEREÇO: Av. Acaará, 521, Conj. Panatis, B. Potengi, Natal/RN – CEP 59108-000.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professor Bernardo do Nascimento, a qual atende a 298 (duzentos e noventa e oito) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e do Programa Municipal de Alimentação Escolar.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.025,59 (dois mil e vinte e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), pela fonte 1111.0000, e R\$ 1.498,53 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 3.524,12 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 1º de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Natal/RN, 1º de julho de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 Lucilene Passos Godoy Braatz Vieira (Presidente da UEX)  
 Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MADRE FITZBACH – CNPJ: 08.679.011/0001-51.  
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC – CNPJ: 14.010.542/0001-50.  
 ENDEREÇO: Rua de Cima, 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Madre Fitzbach, a qual atende a 227 (duzentos e vinte e sete) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 226,30 (duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Natal/RN, 23 de setembro de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 Francisca Soares de Souza (Presidente da UEX)  
 Carina Figueiredo Raposo (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MADRE FITZBACH – CNPJ: 08.679.011/0001-51.  
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL, COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS DE GUANDUBA - GUANCOOP – CNPJ: 13.104.788/0001-28.  
 ENDEREÇO: Av. Aildo Menezes, 21, Bairro Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Madre Fitzbach, a qual atende a 227 (duzentos e vinte e sete) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.734,99 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Natal/RN, 23 de setembro de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 Francisca Soares de Souza (Presidente da UEX)  
 Maria Letícia Bezerra Caetano (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MADRE FITZBACH – CNPJ: 08.679.011/0001-51.  
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Av. Romualdo Galvão, 2796, Lagoa Nova, Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Madre Fitzbach, a qual atende a 227 (duzentos e vinte e sete) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente

a R\$ 3.432,24 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Natal/RN, 1º de outubro de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 Francisca Soares de Souza (Presidente da UEX)  
 Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 157/2019  
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:  
 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 157/2019 - PROCESSO Nº 38711/2019-87 - OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio Secretaria Municipal de Saúde do Município do Natal/RN mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.  
 Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 11 de novembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI A IMOBILIÁRIA OITAVA ROSADO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT,  
 Órgão da Administração Direta, com sede na Rua Açú, nº 394, Tirol – Natal-RN, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0006-58.  
 CONTRATADO: Imobiliária Oitava Rosado, CNPJ nº 19.273.454/0001-64.  
 OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato de locação, do imóvel localizado na Rua Açú, nº 394, Tirol, Natal-RN, por 12 (doze) meses, vigorando de 10 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020.  
 VALOR: 76.475,81 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco mil reais e oitenta e dezesseite mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos).  
 BASE LEGAL: art. 51 da Lei 8.245/91.  
 Natal/RN, 08 de Novembro de 2019.  
 CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Tributação - Ludenilson Araújo Lopes - LOCATÁRIO Elano Cantídio de Medeiros - Imobiliária Oitava Rosado - LOCADORA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

LICENÇA AMBIENTAL  
 MARLENE MACERO SOARES, CPF: 818.833.187-68, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/11/2019, através do Processo Administrativo Nº 03.0584/2018-97 da licença ambiental do processo de Característica e Habite-se para fins de uso residencial, com área de construção de 367,12m², situado na Rua Borborema, 1115/1115ª no bairro Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 109/2019- STTU/GS. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto de nº 11.584 de 18 de setembro de 2018 e demais legislações vigentes; RESOLVE:  
 Art. 1º - Destituir as Servidoras MARIA DAS GRAÇAS OLINTO FERREIRA – Matrícula: 00.558-4 e; GILVANETE R. DE SOUZA SANTOS – Matrícula: 00.526-6 da função de membros Suplentes da Comissão de Defesa de Atuação de Trânsito – Defesa Prévia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, nomeadas por meio da Portaria de nº 046/2018-STTU/GS, de 20 de setembro de 2018.  
 Art. 2º. – Designar os Servidores – MIRTES MARIA MOURA MARTINS – Matrícula nº 67.798-0 e TÁCIO DE ANDRADE BEZERRA CAVALCANTI – Matrícula nº 67.824-4, para compor a Comissão de Defesa de Atuação de Trânsito – Defesa Prévia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, na função de Membros Suplentes.  
 Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.  
 ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS  
 Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018  
 Processo Nº 013833/2017-07  
 Contratada: MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELLI - ME  
 Contratante: SEMUL  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2-095 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL  
 ANEXO: 1  
 FONTE: 10010000  
 ELEMENTO: 33.90.37 – Locação de Mão-de-obra  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.929,31 (vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.  
 Objeto: Acréscimo do quantitativo do contrato original.  
 Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020  
 Data de Assinatura: 01 de novembro de 2019  
 Contratada: Daiana Valentim Freire  
 Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves  
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

\*PORTARIA Nº 041/2019-SEL – NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:  
 Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.  
 RESOLVE:  
 Art. 2º – Designar a servidora DUANCALLY VANESSA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 72758-7, como Gestora do Contrato Nº 020/2018\* – processo nº 0791/2018-17, que tem como objetivo a prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL  
 Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.  
 DANIELLE ARAÚJO MAFRA  
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer.  
 \*Republicada por incorreção – publicada no Diário Oficial do dia 11 de novembro de 2019.

\*PORTARIA Nº 042/2019-SEL – NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:  
 Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.  
 RESOLVE:  
 Art. 2º – Designar a servidora DUANCALLY VANESSA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 72758-7, como Gestora do Contrato Nº 023/2018\* – processo nº 024963/2018-48, que tem como objetivo a prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades dos atletas da cidade do Natal.  
 Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.  
 DANIELLE ARAÚJO MAFRA  
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer.  
 \*Republicada por incorreção – publicada no Diário Oficial do dia 11 de novembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

AVISO DE ADIAMENTO – RDC PRESENCIAL Nº 008/2019-SEMOV.  
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público que procederá ao adiamento SINE DIE da licitação na modalidade RDC PRESENCIAL Nº 008/2019-SEMOV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI PROFESSOR ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA RUA ANA PAULA BARBOSA S/N – CONJUNTO LENIGRADO - BAIRRO GUARAPES – ZONA OESTE – NATAL/RN, a qual estava apazada para o dia 11 de novembro do ano em curso, às 09h:00min, em face da necessidade de alterações nas Planilhas Orçamentárias.  
 Natal, 11 de novembro de 2019  
 Raul Araújo Pereira - Presidente da CPL/SEMOV

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019-SEMOV  
 A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – SEMOV, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO SEDE E SANITÁRIOS DA SEMOV - NATAL/RN, tornando habilitadas a participar da próxima fase do certame as empresas: CONSTRUTORA GALVÃO

MARINHO, ENGEPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP E TECNOLOGIAES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, fica agendado para o dia 22/11/2019, as 09:00h, em caso de não apresentação de recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.  
 Natal, 11 de novembro de 2019.- Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-SEMOV  
 A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – SEMOV, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA RUA DO ABOIO/VIOLEIROS, ZONA NORTE - NATAL/RN, tornando habilitadas a participar da próxima fase do certame as empresas: APIAN ENGENHARIA EIRELI – ME, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ENGPAZ ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA VECON LTDA, R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA E TECNOSOL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Desta forma, fica agendado para o dia 22/11/2019, as 10:30h, em caso de não apresentação de recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.  
 Natal, 11 de novembro de 2019.  
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

AVISO DE LICITAÇÃO - Retificação  
 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019  
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público a retificação da publicação no Diário Oficial do Município do dia 11/11/2019, página 7 onde se lê: . no qual restaram habilitadas as empresas: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, PLANO A SERVIÇOS EIRELI, DLS CONSTRUÇÕES LTDA, PALHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI, COPAGEL EMPREEDIMENTOS LTDA. Leia-se: no qual restaram habilitadas as empresas: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, PLANO A SERVIÇOS EIRELI, DLS CONSTRUÇÕES LTDA. Os demais termos permanecem inalterados.  
 Natal, 11 de novembro de 2019.  
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

\* PORTARIA Nº 205/2019-GP/FUNCARTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:  
 Art. 1º – Tornar pública a relação de proponentes inscritos da Seleção Pública nº 033/2019 – APOIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO.  
 Art. 2º – Os respectivos proponentes se submeterão à análise da Comissão de Seleção Artística, conforme item 7 da Seleção Pública supracitada.  
 Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal/RN, 04 de novembro de 2019.  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO  
 Presidente da FUNCARTE

| Nº | PROPONENTE                               | INTÉRPRETE, BANDA OU GRUPO  |
|----|--|-----------------------------|
| 1  | AC DA PAZ FILHO                          | NETÃO REAL                  |
| 2  | ANDIARA DE FREITAS EMÍDIO                | ANDIARA FREITAS             |
| 3  | AUGUSTO CEZAR TAVARES DE OLIVEIRA        | ENDLESS SOLITUDE            |
| 4  | ALAN DE MELO TRINDADE                    | ALAN PERSA                  |
| 5  | AUGUSTO CEZAR TAVARES DE OLIVEIRA        | THEE AUTOMATIOS             |
| 6  | CLÍNIO GOMES DOS SANTOS                  | GABRIEL CIRIÁCO             |
| 7  | CARLA MICHELLE DE OLIVEIRA FERNANDES     | THE LAST STRANGERS          |
| 8  | DAVI SELTON DE FARIAS MENDONÇA           | MARINHEIRO PORRE            |
| 9  | DIEGO RAFAEL PEREIRA                     | HUSTLE TREE                 |
| 10 | DIEGO JEFFERSON NASCIMENTO DE CARVALHO   | BATUQUE DE UM POVO          |
| 11 | CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA - ME   | SKARIMBÓ                    |
| 12 | CLEITON WAGNER DANTAS                    | PRIMORDIUM                  |
| 13 | ERILDO SILVA DE MELO                     | REVÉS                       |
| 14 | FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES        | DEUSZEBUL                   |
| 15 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA JUNIOR | CANGULEIROS                 |
| 16 | FABIO QUEIROZ DE MEDEIROS                | PRIMAVERA BLUES             |
| 17 | FILIPE FELIX FERNANDES                   | TRIO EMBOSCADA              |
| 18 | FRANKLIN ROOSEVELT DE MEDEIROS           | SK8 BROTHERS                |
| 19 | GILVAN AIQUOC                            | COCO JUREMADO RN AS FLECHAS |
| 20 | GERSON CARVALHO DE LIMA                  | PRIMORDIUM                  |
| 21 | GABRIEL DUNKE DE MELLO PEREIRA           | GALACTIC GULAG              |
| 22 | HÉLIA MARIA BRAGA DA SILVA               | HÉLIA BRAGA                 |
| 23 | HELOISA SALDANHA DE SENA                 | BANDA ÍSINKÚ                |
| 24 | JOHNSON SANDERS SILVA DE ARAUJO          | LÁZARO CUNHA E BANDA        |
| 25 | JÚLIA FERREIRA DE LIMA                   | BOATS                       |
| 26 | JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO           | JUH SANTTANA                |

|    |   |                                       |
|----|---|---------------------------------------|
| 27 | KIRA ADERNE LEITE LUNA                  | DIABO ANGEL                           |
| 28 | LEANDRO MENESES PEREIRA                 | OPUS SINFONICUS                       |
| 29 | LUANA RAFAELA DE LIMA SIMPLICIO         | UMA SENHORA LIMONADA                  |
| 30 | MARIETA IZABEL MARTINS MAIA- ME         | ANNA FERNANDÉZ                        |
| 31 | MARIETA IZABEL MARTINS MAIA- ME         | RODA DE MULHERES DO SAMBA POTIGUAR    |
| 32 | MARIETA IZABEL MARTINS MAIA- ME         | RN AUTORAL DO SAMBA AO CHORO          |
| 33 | MATHEUS ITALO SILVA RIBEIRO             | LUAZ BANDA                            |
| 34 | RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA      | RAPHAEL ALMEIDA                       |
| 35 | SAMIR ALEXANDRO DE ALMEIDA              | SAMIR ALMEIDA                         |
| 36 | SAMUEL MATUSALEM GALVÃO DIONISIO        | TERTULIÉ                              |
| 37 | SERGIO TAPAJÓS DE FREITAS S.G. CORDEIRO | SACRIFICE IN BLOOD                    |
| 38 | JORGE IVAN BATISTA DA SILVA             | BANDA LENDA BRASILEIRA                |
| 39 | SUELTON RICHARD BARBOSA PAULO           | ELTON LINS DO ACORDEON                |
| 40 | SHILTON ROQUE DOS SANTOS                | BORN TO FREEDOM                       |
| 41 | THALLES ARTHUR SOUZA DE QUEIROZ         | FEEL THE NOIZE                        |
| 42 | THIAGO DE MEDEIROS AZEVEDO              | DECLITE                               |
| 43 | THOMAS ATREIO MESQUITA DE ARRUDA        | CONCÍLIO DE TRENTO                    |
| 44 | VALERIO FILIPE SILVA DE FRANÇA          | FUXICO DE FEIRA                       |
| 45 | WELLINGTON BARBOSA DE MEDEIROS          | DUO JUAN MEDEIROS E SANDRA BITTENCORT |

\*Republicado por Incorreção

**PORTARIA Nº 218/2019 – GP/FUNCARTE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Seleção Técnica da conforme item 7.2 da Seleção Pública nº 039/2019 – APOIO FINANCEIRO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA POPULAR:

Categoria I – Artes Visuais

- Hélio de Oliveira – Matrícula 65.719-0
- Flávio Ferreira de Souza Freitas – Matrícula 65.705-0
- Roberto Bezerra de Medeiros – Matrícula 66.408-0

Categoria II – Música

- Paulo Roberto Barbosa Viana – Matrícula 535-5
- Josenilton Tavares – Matrícula 69.289-0
- Neemias Lopes da Silva – Matrícula 65.904-5

Categoria III – Dança

- Dimas Carlos de Lima – Matrícula 7.006-8
- Grímário Farias da Costa – Matrícula 66.353-0
- Maria das Graças Almeida de Oliveira – Matrícula 7.601-5

Categoria IV – Teatro

- Grímário Farias da Costa – Matrícula 66.353-0
- Genildo Mateus Pinto – Matrícula 367-1
- Lenilton Teixeira dos Santos – Matrícula 14.066-0

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 11 de novembro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 219/2019-GP/FUNCARTE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental da Seleção Pública nº 038/2019 - PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS CRIATIVAS DE TECNOLOGIAS CULTURAIS E INOVAÇÃO – EDIÇÃO GAMES 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de novembro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

**ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 038/2019 - PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS CRIATIVAS DE TECNOLOGIAS CULTURAIS E INOVAÇÃO - EDIÇÃO GAMES 2019**

Às treze horas do dia 08 de novembro de 2019, reuniu-se na Fundação Cultural Capitania das Artes, a Comissão de Habilitação Documental da seleção pública Nº 038/2019 - PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS CRIATIVAS DE TECNOLOGIAS CULTURAIS E INOVAÇÃO – EDIÇÃO GAMES 2019, designada pelo Presidente desta Fundação, conforme portaria nº 210/2019 – GP/FUNCARTE, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de novembro, composta pelos seguintes membros: Anayde Carolina da Silva Targino - Matrícula 70.898-4, José Rennê Carvalho Santos - Matrícula 72.769-9, Josenilton Tavares - Matrícula 69.289-0. Tal Comissão se reuniu com o objetivo de realizar a análise documental de 09 (nove) inscrições, conforme item 04 e subitens da Seleção Pública em comento. Ao analisar as equipes inscritas a Comissão de Habilitação Documental observou que, apesar de constar 09 (nove) grupos, estes possuíam apenas 38 (trinta e oito) participantes. Desta forma e considerando que a Seleção Pública Nº 038/2019 - PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS CRIATIVAS DE TECNOLOGIAS CULTURAIS E INOVAÇÃO - EDIÇÃO GAMES 2019 tem como um dos objetivos promover o intercâmbio de artistas no âmbito de jogos eletrônicos, considerando a supremacia do interesse público em possibilitar a participação do maior número de pessoas possível e, considerando ainda, que o local onde ocorrerá o evento comporta

até 40 (quarenta) pessoas, esta Comissão vem então declarar que as 09 (nove) equipes inscritas, abaixo elencadas, poderão participar do Natal Game Jam 2019:

- Equipe 1:Líder  
Guilherme Felipe D. de Brito  
Jardson Samuel Pereira da Silva  
Francisco das Chagas da Silva Filho  
João Pedro Ferreira de Lima  
Jonas Arthur do S. Câmara  
- Equipe 2: Líder  
Francisco de Paiva Neto  
Ruben Carmona T. Félix  
- Equipe 3:Líder  
Luan Luis Maglioli Barros  
Daniel Oliveira Fernandes da Silva  
David Fernandes Andrade de Souza Junior  
Eryc Andrey Silva Gomes  
Equipe 4:Líder  
Elizabeth Soares Ferreira  
Anderson P. Torres de Sá Neto  
Vanilton Carvalho e Silva  
Alessandro P. Torres de Sá Neto  
- Equipe 5:Líder  
Daniel Geber de Mello Albuquerque  
George Franklin de Carvalho Junior  
Ricardo Luiz da Silva Junior  
Saulo Daniel Ferreira Pontes  
- Equipe 6: Líder  
Patrik Oliveira de Brito  
Wanderson Alves de Oliveira  
Paulo Torres Aragão Neto  
Mateus Patricio de Souza Santos  
- Equipe 7: Líder  
Samir Pessoa Rodrigues  
Gabriel Paes Ladim de Lucena  
Nathanel Derick Medeiros do Nascimento  
Willian Lucena dos Santos  
Luan Messias da Silveira  
- Equipe 8:Líder  
Maurício Ramalho de Azevedo Neto  
Lukas de Paiva Machado Bezerril  
Rinaldo Klebson Eloi Lima da Silva  
Wendell Paulino da Silva  
Wesley Ronald de Macedo Almeida  
Natal/RN, 08 de novembro de 2019.  
Anayde Carolina da Silva Targino – Matrícula 70.898-4  
José Rennê Carvalho Santos – Matrícula 72.769-9  
Josenilton Tavares – Matrícula 69.289-0

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2019**

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBBAN, localizada na Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova – Natal/RN, Email: arsbba.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para os exercícios 2019/2020, abaixo especificada:  
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2019 – Processo 00000.034792/2018-65  
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA).

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.  
Natal, 11 de novembro de 2019  
Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretora do departamento Administrativo e Financeiro – ARSBBAN

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 039/2019**

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBBAN, localizada na Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova – Natal/RN, Email: arsbba.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para os exercícios 2020, abaixo especificada:  
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 039/2019 – Processo 00000.057967/2016-41  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.  
Natal, 11 de novembro de 2019  
Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretora do departamento Administrativo e Financeiro – ARSBBAN

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE  
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JÚNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1475/2019**

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Nantes Bolsonaro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Nantes Bolsonaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de novembro de 2019.

Paulinho Freire - Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Dickson Nasser Júnior - Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1476/2019**

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Franklin Delano Meira Garcia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Arquiteto FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA.

Art.2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em Natal, 06 de novembro de 2019.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de novembro de 2019.

Paulinho Freire - Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Dickson Nasser Júnior - Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1477/2019**

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Antônio Geraldo da Silva, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Antônio Geraldo da Silva.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de novembro de 2019.

Paulinho Freire - Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Dickson Nasser Júnior - Segundo Secretário

**PORTARIA Nº 0530/2019-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RAQUEL LOUVAIN MONTEIRO DE SIQUEIRA do cargo em comissão de Chefe do Setor de Produção de TV.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de novembro de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

# DOM na Internet

## www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira